

CONCORRÊNCIA Nº 01/2017

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria para Contratação de empresa especializada em Supervisão, Gerenciamento e Fiscalização, para todas as etapas da mudança física da FINEP do Edifício Ventura para o Edifício Praia do Flamengo, Nº 200, localizado na Praia do Flamengo, no Rio de Janeiro.

ESCLARECIMENTO 06

(Encaminhado por e-mail no dia 20/11/2017)

Mensagem do licitante:

PEGUNTA 1

No item 3.4 do Anexo I – Especificações Técnicas consta que os procedimentos necessários para a obtenção das licenças fazem parte do escopo da CONTRATADA, porém como o item 3.2 informa que os projetos executivos já estão finalizados, solicitamos informar quais licenças ainda se fazem necessárias a serem previstas no escopo da CONTRATADA, visando o início das obras?

PEGUNTA 2

Com relação ao item 10 do Anexo I – Especificações Técnicas, estamos considerando que será permitido a contratação da equipe em regime de Pessoa Jurídica. Está correto nosso entendimento?

PEGUNTA 3

Com relação ao canteiro de obra da gerenciadora, estamos entendendo que será disponibilizado espaço físico provido de instalações elétricas, água e esgoto pela Construtora, sem ônus para a Gerenciadora. É correto nosso entendimento?

PEGUNTA 4

Estamos entendendo que o item 13.2.42 do Anexo I - Especificação Técnica não se aplica aos serviços de gerenciamento, objeto desta licitação. É correto nosso entendimento?

PEGUNTA 5

Estamos entendendo que o item 13.2.51 do Anexo I - Especificação Técnica, no qual consta que a Contratada deve designar mestre(s) e encarregado(s) de serviços para atuarem no serviço, não se aplica ao objeto desta licitação. É correto nosso entendimento?

PEGUNTA 6

Com relação ao Diário de Obras, citado no item 13.2.52 do Anexo I - Especificação Técnica, estamos entendendo que o Diário de Obras será escopo da Construtora, cabendo à gerenciadora a verificação diária do documento e registro de eventos relevantes. Está correto nosso entendimento?

PEGUNTA 7

Estamos entendendo que os relatórios gerenciais deverão ser entregues mensalmente. É correto nosso entendimento?

PEGUNTA 8

Estamos entendendo que a elaboração dos projetos “As built” e do Manual de Manutenção e Operação serão escopos da Construtora, cabendo à gerenciadora o recebimento e validação dos documentos. Está correto nosso entendimento?

PEGUNTA 9

Solicitamos esclarecer se o Estatuto do Condomínio permite a realização das obras durante o horário diurno. Em caso negativo, solicitamos esclarecer se os serviços de gerenciamento serão realizados no período noturno ou no período diurno, neste último caso, verificando o que a Construtora realizou no turno noturno anterior.

PEGUNTA 10

Peço esclarecer o item 1.3 do edital que faz referência à subcontratação de serviços de instalações prediais. Estes itens fazem parte do escopo desta contratação?

PEGUNTA 11

Estamos entendendo que o item do escopo de Sistema Informativo de Gestão Via Internet pode ser atendido com a implantação de um gerenciador eletrônico de documentos. Está correto nosso entendimento?

PEGUNTA 12

Com relação à proposta comercial, estamos entendendo que os valores deverão ser apresentados na planilha Anexo IX e que os serviços serão pagos por produtos. Está correto nosso entendimento?

PEGUNTA 13

A planilha do Anexo XIII faz referência a 19 profissionais, porém de acordo com o quadro 1 do Anexo VIII, todos estes profissionais devem ser considerados em regime "part time", nos percentuais constantes na coluna denominada "k". Está correto nosso entendimento?

PEGUNTA 14

Estamos entendendo que o item Instrumental Controle Técnico indicado no quadro 2 do Anexo VIII do Edital refere-se a instrumental de topografia para realização de verificações pontuais de locação por parte da Construtora. Está correto nosso entendimento?

PEGUNTA 15

Estamos entendendo que a Construtora contratada para a execução das obras no Edifício Praia do Flamengo 200 será responsável pelos serviços civis, instalações prediais, especiais e ar condicionado. Está correto nosso entendimento?

PEGUNTA 16

Para o mobiliário serão adquiridos móveis novos ou serão aproveitados os móveis existentes no Edifício Ventura?

PEGUNTA 17

Qual será a ação da gerenciadora referente ao recebimento do mobiliário? A Gerenciadora deverá atestar o recebimento dos móveis no ato da entrega ou após a montagem no local?

PEGUNTA 18

Com relação ao comissionamento dos equipamentos (instalações e ar condicionado) estamos considerando que a gerenciadora acompanhará e atestará o cumprimento dos testes realizados pela empresa executora com os próprios integrantes previstos na equipe do contrato. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTAS:

- 1) As licenças que deverão ficar a cargo da Empresa vencedora do Certame, serão todas àquelas necessárias para a execução das Obras.
- 2) Sim
- 3) Não. As Empresas proponentes deverão providenciar as Instalações para suas necessidades e da Fiscalização em conformidade com o **Anexo VIII - Quadro 2**.
- 4) Não. A Contratada será solidária em relação à Empresa Construtora por todos os Prejuízos que a Finep sofrer decorrente da execução das Obras.
- 5) Sim. A Contratada deverá apenas verificar a conformidade dos profissionais da Construtora designados para as respectivas funções.
- 6) Não. O Diário de Obras deverá ser utilizado pela Fiscalização, Gerenciadora e Construtora de acordo com as necessidades.
- 7) Sim.
- 8) Sim.
- 9) As jornadas de trabalho, bem como, todas as regras do Condomínio Edifício Praia do Flamengo deverão estar esclarecidas e especificadas no item "*Conhecimento do Problema*", da mesma forma todas as atividades de acompanhamento das Obras deverão estar definidas pelas Proponentes no escopo "*Metodologia*", que juntos serão avaliados e pontuados nos critérios estabelecidos na Proposta Técnica
- 10) Sim.
- 11) Sim.
- 12) Sim.
- 13) Sim.
- 14) Sim.
- 15) Sim.
- 16) A Finep oportunamente irá definir.
- 17) Sim.
- 18) Sim.

Atenciosamente,